



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 009/2019, de 25 de julho de 2019,
de autoria da Vereadora Fátima Vidotte.

“Institui a campanha “Agosto Lilás”, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do Município, e dá outras providências”.

I – Relatório

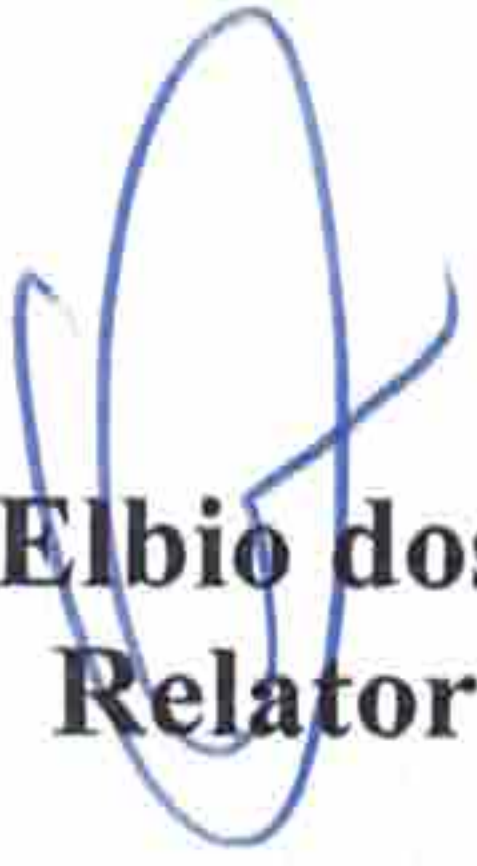
O Projeto de Lei, que institui a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante todo o mês de agosto, dedicado ao enfrentamento da violência e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha

II – Voto do Relator

O Presente Projeto de Lei em pauta é de Aspecto Constitucional e legal, que prevê realizações de ações de mobilização, audiência pública, debates, eventos seminários e outros na forma da Lei 11.340/2006 (Maria da Penha).

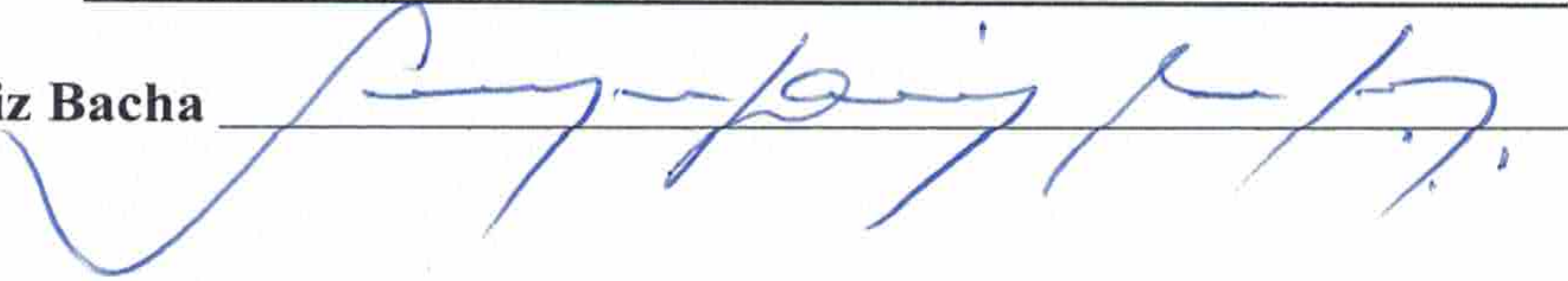
Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal.
Voto pela sua Aprovação.

Sala das Sessões em 24 de setembro de 2019.


Vereador Elbio dos Santos Balta
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Zilda Duré _____

Vereador Sérgio Luiz Bacha  _____